



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 048, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CÂMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Alterar a PORTARIA Nº 08 DE 10 DE MAIO DE 2016.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de estudo para implantação do curso Superior Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo** no câmpus Santa Maria da Boa Vista, bem como determinar prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 15 dias.

SERVIDORES	MAT. SIAPE
GIULLIANO DE SOUZA FAGUNDES	1043926
DANIEL TORRES FILHO	1159730
ROMERO MENDES RODRIGUES	2173208
ANDRÉ LUIZ PROENÇA	1721947
HUMBERTO ALENCAR DE SÁ	275261

EXCLUIR os servidores abaixo relacionados da **Comissão de estudo para implantação do curso Superior Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo** do Câmpus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDORES	MAT. SIAPE
DANIEL TORRES FILHO	1159730
ROMERO MENDES RODRIGUES	2173208

INCLUIR os servidores abaixo relacionados na **Comissão de estudo para implantação do curso Superior Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo** do Câmpus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDORES	MAT. SIAPE
LUIS GUILHERME ALBUQUERQUE DE ANDRADE	2323723
CARLINDO AVELINO BEZERRA NETO	1738517
LUCIANA MARIA DA LIMA SILVA NÓBREGA	1256939


Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016